



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
FAPS**

ATA 009/2020 – CONSELHO MUNICIPAL DO FAPS

No primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniram-se em sessão extraordinária, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Morro Reuter, os membros do Conselho do Fundo de Previdência Social do Município – FAPS, conforme lista de presenças em anexo. A gestora de recursos Juliana Anita, iniciou a reunião com a leitura da Ata de número oito de dois mil e vinte, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na mesma oportunidade iniciamos com a votação para Gestor de Recursos do Fundo de Previdência do Município de Morro Reuter. A gestora e conselheira Juliana, informou que o prazo de inscrições se encerrou aos trinta e um dias do mês de agosto e somente a mesma se inscreveu. Como não houve nenhum outro candidato, os membros presentes optaram por não realizar votação secreta e a mesma permanece como gestora, por unanimidade. Na mesma oportunidade o Presidente Leandro apurou sobre a gestão de recursos ser por um prazo de dois anos e não somente um. Mesmo período do Comitê de Investimentos e do Conselho de Previdência. Já havíamos colocado em ata no ano anterior, pois o grupo já havia debatido e aprovado por votação, mas na oportunidade não foi falado com a Prefeita e feito alteração na legislação. Todos votaram por unanimidade a favor de que a Portaria da Gestora deve ser de dois anos e o Presidente do Conselho ficou de conversar com a Prefeita para fazer alteração na Legislação. Nada mais havendo a tratar, encerro a Presente Ata, que será assinada pelo Presidente do Conselho e por mim, Gestora de Recursos.

Leandro Luft

Presidente do Conselho

Juliana Anita Câmara

Gestora de Recursos